



LEI Nº 5.866, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Praça Irmão Rino Questa (*1930 +2016).

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

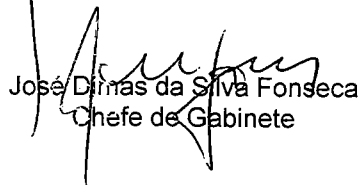
Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA IRMÃO RINO QUESTA a atual praça localizada na Avenida Prefeito Tuany Toledo, em frente à entrada da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), no bairro Fátima I.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dirias da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete